

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Direção Geral - Campus Eunápolis

Ata 03 de Reunião Ordinária

Data: 26 /04 / 2018

Horário: 14 às 15h30

I. Relação dos Presentes

- Fernanda Borges de Araújo
- Alessandro souza Silva
- Igor Schmidke Ribeiro
- Laura E. Ferreyra
- Joellington Santos Sandes
- Neyce Maria Pimenta de Figueiredo

II. Pauta

Aprovação da ATA 02 do dia 19/04/2018;

Apresentação do fluxograma construído pelo professor Luciano Reis;

Análise dos processos do SEI

III. Assuntos tratados

Aos vinte quatro dias do mês de abril, no laboratório de línguas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação e Concessão de Solicitações de Participação em Eventos ou Cursos, responsável pela distribuição do recurso destinado à aquisição de passagens e ao pagamento de diárias a servidores do quadro permanente, em efetivo exercício, para a participação em eventos científicos ou tecnológicos ou em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação. Inicia-se a reunião com a servidora Laura destacando a pauta de reunião e informou que enviou a ata por e-mail para os membros da comissão, porém não conseguiu postar a ata no SEI da comissão, pois estava dando erro. Salientou que a servidora Fernanda sugeriu modificação de redação de uma parte da ata, o que foi aceito de forma integral. Também informou que o professor Luciano construiu um fluxograma, sugeriu modificação em um dos quadros, e a servidora Fernanda informou que já havia modificado, contemplando o pedido. Não foi possível a apresentação pois a projeção não estava adequada para tal. Passou-se então a analisar os processos inseridos no SEI da comissão para análise. O primeiro processo, sob nº 23291.000687/2018-98, após conferência da documentação a comissão reprovou o processo por ausência de documentação incorrendo nos artigos 5º, §2º; §3º parágrafo III, IV,V; e §4º, parágrafo I. O segundo processo analisado, sob nº 23291.000685/2018-07, após conferência da documentação anexada, foi reprovada porque incorreu no Artigo 5º §4º, parágrafo I. Ressaltasse que a comissão deliberou que este processo poderá retornar para a próxima reunião com a pendência sanada, pois considerou-se que há tempo hábil para uma nova análise. Sem mais a declarar, Eu, Laura E. Ferreyra lavro a seguinte ATA que segue assinada por mim e pelos demais presentes.